

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA TCHÊ TURBO**SINDICATO MARCA ASSEMBLEIA PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PPR 2025/2026 E PARA APRESENTAÇÃO DO SINTTEL-RS E CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO DOS PROVEDORES DO RS 2025–2027**

O **SINTTEL-RS** é o sindicato dos empregados de empresas do setor de telecomunicações no Rio Grande do Sul, com **mais de 80 anos de existência**, representando trabalhadores das grandes operadoras de telecomunicações — Oi, Claro, Vivo e TIM —, suas prestadoras de serviços e **mais de 600 provedores de internet do RS**, além de **centenas de aposentados** da categoria.

A empresa demonstrou interesse em se adequar à **Convenção dos Provedores de Internet do RS**, renovada em junho/2025, e procurou o Sindicato para receber orientações sobre a implementação da sua **primeira PPR — Programa de Participação nos Resultados** — com distribuição aos seus empregados agora em 2025, a ser paga em 2026.

Conforme estabelece nossa Convenção, marcamos com a empresa esta assembleia para apresentação do conteúdo da Convenção, informe sobre o pagamento dos reajustes de forma retroativa ao mês de junho/2025 (data-base da Convenção, renovada anualmente), apresentação institucional do SINTTEL-RS aos empregados da empresa — que passam a ser representados pelo Sindicato — e votação da proposta de PPR 2025–2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) da empresa **TCHÊ TURNO**, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 03/12/2025**, às 7h, em primeira chamada, e às 7h30, em segunda chamada, na sede da empresa, em Frederico Westphalen, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do SINTTEL-RS e da Convenção dos Provedores do RS;
- 2) Análise e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de PPR 2025/2026 negociada com a empresa.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

PRINCIPAIS ITENS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025–2027 E SEUS REFLEXOS PARA OS EMPREGADOS DA TCHÊ TURBO

- **Reajuste de 5,2%** em todos os salários, pago retroativo ao mês de junho/2025.
- **Piso salarial:** a empresa deve pagar, no mínimo, o piso previsto na Convenção, no valor de **R\$ 1.655,26/mês**, retroativo a junho/2025.
- **Locação de veículos dos empregados:** reajuste de **5,2%**. Garantido o pagamento mínimo mensal de **R\$ 965,38** a partir de junho/2025, quando houver locação de veículos de empregados.
- **Auxílio-refeição/alimentação:** reajuste de **5,2%**, retroativo a junho/2025. Pagamento por dia trabalhado, com valor mínimo de **R\$ 23,00/dia**, com desconto máximo de até 10%, caso já seja praticado.
- **Dois tíquetes extras mensais para empregados sindicalizados no SINTTEL-RS, a partir da sindicalização, sem qualquer custo ao trabalhador.**
- **Plano de saúde hospitalar:** a empresa deve ofertar plano de saúde opcional, com pagamento mínimo de 50% da mensalidade do empregado. Dependentes legais poderão ser incluídos, com 100% da mensalidade paga pelo empregado.
- **Auxílio-creche:** reajuste de **5,2%**, retroativo a junho/2025. Reembolso até **R\$ 212,38/mês** por filho (até 6 anos).
- **Auxílio filho especial:** reajuste de **5,2%**, retroativo a junho/2025. Reembolso até **R\$ 298,05/mês** por filho.
- **Ratificação da Convenção Coletiva 2025–2027 dos Provedores de Internet do RS:** a empresa adere integralmente às cláusulas da Convenção registrada no órgão competente.
A íntegra da Convenção está disponível em: www.sinttelrs.org.br (menu: Acordos/Convenções → Convenção dos Provedores).

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DE PPR 2025–2026 DA TCHÊ TURBO

A Convenção dos Provedores do RS não torna obrigatória a implantação de PPR, mas recomenda sua adoção. O SINTTEL-RS considera a iniciativa positiva, pois aproxima os empregados da Tchê Turbo das práticas das maiores empresas do setor.

1) O pagamento da PPR depende dos resultados alcançados pela empresa, medidos por metas previamente estabelecidas (segundo a empresa, já definidas) e amplamente divulgadas.

2) **As metas serão avaliadas em 2025, e a PPR será paga até 30/04/2026**, proporcional aos meses trabalhados. Empregados desligados recebem em maio/2026, proporcionalmente.

3) O valor máximo da PPR será equivalente ao salário básico do empregado em dezembro/2025, respeitando proporcionalidade e metas.

4) O Sindicato poderá, a pedido dos empregados, negociar melhorias nas próximas edições. No momento, o fundamental é iniciar o processo e garantir este novo benefício.

SINDICALIZE-SE AINDA HOJE E TENHA DIREITO A:

- **Dois tíquetes extras mensais**, pagos pela empresa enquanto estiver sindicalizado.
- **Acesso à Colônia de Férias da Praia de Rondinha**, com mais de 50 apartamentos e valores especiais.
- **Acesso a centenas de convênios** com descontos através do cartão MasterClin do SINTTEL-RS.
- **Participar de uma categoria organizada** pelo SINTTEL-RS, ampliando conquistas — que já começam a partir desta primeira negociação.

**ACESSE O QR CODE AO LADO E VENHA
FORTALECER A LUTA DA CATEGORIA.**

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

